



ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS POBRES

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2023

Senhores Associados:

No exercício das competências que nos são cometidas pelos artigos 38º a 40º dos Estatutos acompanhamos a atividade da Associação Protectora dos Pobres, durante o exercício de Dois mil e Vinte Três, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Direção da Associação e dos serviços, todos os esclarecimentos solicitados.

Assim, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023, apresentados pela Direção da Associação.

Funchal, 22 de Abril de 2024

O Conselho Fiscal

O Presidente

1º Vogal

2º Vogal